

**ACTA N.º 19/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**13 de Outubro de 2003**

**03 – CÂMARA -----**

**-----CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA**

**JUVENTUDE:** - A Empresa DECOR X, no âmbito da campanha de sensibilização destinada aos jovens que vai levar a efeito em colaboração com o Instituto Português da Juventude, solicita a isenção de taxa no que respeita às mensagens de utilidade pública, taxando apenas a área referente à publicidade, conforme acontece com os actuais painéis de segurança rodoviária, sendo a área a taxar de 0,09 m x 1,50 m. ---- Foi deliberado, por unanimidade, isentar, devendo os painéis serem colocados sob orientação dos Serviços Técnicos desta Autarquia. -----

**03.6 – DIVERSOS -----**

**TRÁS-OS-MONTES DIGITAL /SCETAD:** - A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro solicita o envio de uma manifestação de interesse em dar continuidade à parceria de colaboração existente, uma vez que está em curso o processo de candidatura do TMDigital/SCETAD para os anos de 2004/2005. ----- Em relação ao actual programa, por indicação do POSI as contas terão de ser encerradas até ao final do mês de Outubro, facto que implicará a transferência, junto da PT Comunicações, das linhas telefónicas, até Dezembro próximo, para o Município, caso concorde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, informar a UTAD que esta Autarquia pretende dar continuidade à parceria de colaboração e que aceita a transferência das linhas telefónicas. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----REDES COMUNITÁRIAS DE BANDA LARGA:** - A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no âmbito da parceria protocolada com este Município, solicita informação sobre o interesse em aderir ao projecto – Redes Comunitárias, relacionado com o desenvolvimento de infra-estruturas de comunicação em regiões desfavorecidas, possibilitando o acesso à Banda Larga por parte das populações residentes, em condições muito atractivas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está interessada em aderir ao projecto, mas que pretende conhecer mais pormenores sobre o mesmo. ----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----**

**-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----**

**-----RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE ERVILHAIS**

**– PEREIRA:** - Presente o Auto de Medição nº 03 de Trabalhos a Mais da obra acima indicada, no valor de € 20.064,70 (vinte mil e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos), confirmado pelos Serviços Técnicos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS: -**

Presente um ofício da firma Cunha Duarte, SA, a solicitar o cancelamento de Garantias Bancárias, referentes às seguintes obras: -----

-----1 – Garantia nº 30.49521.7850 – 16.451,64 € - “Beneficiação da E.M. 556 de Souselo a Moimenta”; -----  
 -----2 – Garantia nº 64186 – 16.451,64 € - - “Beneficiação da E.M. 556 de Souselo a Moimenta”; -----3 –  
 Garantia nº 1000050620 – 16.358,12 € - “Empreitada de Beneficiação da E.M. 556 –  
 Souselo/Moimenta”; -----4 –  
 Garantia nº 40004935165 – 77.293,72 € - “Caminho Municipal 1020 – da EN 222 a Santa Eulália”;

Relativamente a este pedido o Sr. Engº Hélio Sampaio emitiu a seguinte informação:  
 -----“Cumpra-me informar que a “Recepção Provisória” das obras 1, 2 e 3, foi elaborada em 16/12/1998 e passado 1 (um) ano a firma adjudicatária tem direito à restituição das garantias bancárias. A “Recepção Provisória” da obra nº 4, foi elaborada em 25/09/2000.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a libertação das cauções, considerando que as obras em questão foram realizadas ao abrigo do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro. -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º -Geogranitos –Pedreiras de Amarante, Lda -----	<b>56.000,00 €</b>
-----2º -Intervial-Gestão Integral Rodoviária, Lda -----	<b>65.899,00 €</b>
-----3º -Probisa Portuguesa, SA -----	<b>116.900,00 €</b>
-----4º -Márfil-Mário Pires e Fiúza, Lda -----	<b>120.400,00 €</b>
-----5º -Higino Pinheiro & Irmão, Lda -----	<b>124.600,00 €</b>

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a obra à empresa Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda, pelo valor da proposta apresentada € 56.000,00. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO PASSEIO A EXECUTAR JUNTO À E.N. 222 – CINFÃES:** - O sr. Presidente apresentou uma informação do seguinte teor: -----

-----“Tendo em vista a construção do muro de suporte ao passeio a executar numa das alas da Estrada Nacional nº 222 por administração directa desta Câmara Municipal, conforme artigo 18º nº 2 do D.L. 197/99, de 08 de Junho, necessário se torna submeter o modo desta execução, à apreciação da Excelentíssima Câmara, para eventual aprovação.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução da obra por administração directa. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

## **05 – ENERGIA**

### **05.3 – DIVERSOS**

-----**CENTROS ELECTROPRODUTORES. REVISÃO DAS RENDAS PAGAS PELA EDP AOS MUNICÍPIOS:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses informa que está a negociar com a EDP a revisão das fórmulas de cálculo das rendas pagas pela EDP pelos Centros Electroprodutores. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e apoiar a iniciativa da

A.N.M.P. -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

**-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

---SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS: - O Vereador, sr. Prof. Domingos apresentou a seguinte proposta: -----

----“*Proponho que para o presente ano lectivo, sejam atribuídos aos jardins de infância, escolas do 1º ciclo do EB, EBM'S e ensino especial, subsídios com os seguintes valores:* -----

**EXPEDIENTE E LIMPEZA** -----

- Escola c/ servente.....€ 70,00 / sala

- Escola s/ servente.....€ 85,00 / sala

**MATERIAL ESCOLAR**.....€ 11,00 / aluno

**LIVROS**.....€ 15,00 x 25% x n.º de alunos

**AQUECIMENTO**..... (Gás) 4 botijas por lugar

**FOTOCOPIADOR - Escolas c/ fotocopador ( manutenção e material)**.....€ 250,00

**PASSEIOS ESCOLARES (Visitas de Estudo)**.....€ 2,50 / aluno.”

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos Senhores Vereadores, Engº Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo, aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, Sr. Prof. Domingos, tendo o Sr. Vice-Presidente utilizado o voto de qualidade. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----Os Senhores Vereadores Engº Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Declaramos que votamos contra a proposta de subsídio às escolas apresentada pelo Vereador do Pelouro, por não concordarmos com os valores apresentados e não nos ser permitido pela maioria da Câmara Municipal a apresentação para discussão de qualquer proposta alternativa que seria do seguinte teor:* -----

**-----“07 – EDUCAÇÃO** -----

--**Subsídio às Escolas** -----

*A Educação pré-escolar e o ensino básico constitui o alicerce de qualquer sistema educativo e é neste alicerce que deve ser feita a aposta mais consistente para assim se contribuir para a consecução de respostas educativas qualificadas. --*

-----*Sem prejuízo de se apostar no adequado reajustamento da rede escolar concelhia por forma a racionalizar custos e oferecer melhores respostas educativa e social à jovem população concelhia e suas famílias, propõe-se em alternativa à proposta do sr. Vereador da Educação os seguintes subsídios para vigorar em 2003/04.* -----

**EXPEDIENTE E LIMPEZA** -----

- Escola c/ ou s/ servente.....€ 100,00 / sala

**MATERIAL ESCOLAR**.....€ 15,00 / aluno

**LIVROS**.....€ 20,00 x 25% x n.º de alunos

**AQUECIMENTO**..... (Gás) 6 botijas por lugar

**FOTOCOPIADOR - Escolas c/ fotocopador ( manutenção e material)**.....€ 250,00

**Escolas sem fotocopador** ..... € 20,00 / aluno

**PASSEIOS ESCOLARES (Visitas de Estudo)**.....€ 5,00 / aluno.”

-----**REMODELAÇÃO DA ESCOLA 1º C.E.B. FONTE COBERTA:** - A Empresa Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda, apresenta nota de honorários no valor de € 43.260,00, acrescidos de IVA, relativos à fase de projecto de execução da obra em epígrafe. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arq<sup>a</sup> Cristina Nabais, informam que os honorários são os devidos na 4ª prestação pela elaboração do projecto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**COMPLEXO ESCOLAR NA SEDE DO CONCELHO:** - A Empresa Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda, apresenta nota de honorários no valor de € 31.783,80, acrescidos de IVA, relativos à fase de projecto de execução da obra em epígrafe. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arq<sup>a</sup> Cristina Nabais, informam que os honorários são os devidos na 4ª prestação pela elaboração do projecto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** Presente o Relatório de Análise das Propostas, da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito e consta do respectivo processo e proceder-se à audiência escrita dos concorrentes, nos termos do art.º 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março. -

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, não havendo quaisquer reclamações, nos prazos definidos para a audiência prévia, adjudicar a obra ao empreiteiro classificado em primeiro lugar – Q.T. Construções e Engenharia, Lda, pelo valor da proposta apresentada - € 620.869,39. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA – INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos informou que se chegou a acordo com o Pároco da Freguesia de Souselo para a cedência das instalações da casa paroquial, junto à Igreja, sendo necessário proceder à realização de algumas obras de beneficiação. Além destas instalações foi ainda cedida uma sala na Escola EB 2-3 de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos, necessários ao funcionamento das aulas nas instalações paroquiais, devendo estes serem realizados por administração directa. -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Maria de Fátima N. M. Mendes, a frequentar o 12º ano, residente em Vilar do Peso, órfã de pai e de fracos recursos económicos. -----

-----A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira atesta que a mãe é pobre e tem como recurso económico uma pensão de 105,00 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Sofia Alexandra Oliveira da Silva, a frequentar o 10º ano, residente em Cal, Souselo, e de fracos recursos económicos. -----

-----A Junta de Freguesia de Souselo atesta que o agregado familiar é composto por quatro pessoas e o pai auferir um salário mensal de 387,95 €, tendo a família de encargos mensais com a prestação do crédito da habitação 162,21 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Andreia Daniela Gonçalves da Silva, a frequentar o 11º ano, residente em Guisande, Fornelos, e de fracos recursos económicos. -----

-----A Junta de Freguesia de Fornelos atesta que a mãe tem a seu cargo dois sobrinhos de 18 e 8 anos, ambos estudantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Susana Manuela Silveira Oliveira, a frequentar o 10º ano, residente em Vila Boa de Cima, com um agregado familiar bastante numeroso (nove irmãos), órfã de pai e de fracos recursos económicos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Maria Aida Macedo Silva, residente em Covelas, solicita a isenção de pagamento de transporte escolar da sua filha Sara Isabel Silva Almeida, que frequenta o 12º ano na Escola Secundária de Cinfães. -----

-----A Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais declara que a Sra. Maria Aida Macedo Silva é divorciada, desempregada e recebe mensalmente de rendimento mínimo a importância de € 130,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Juliana Cristina

Vasconcelos Silva, a frequentar o 10º ano, residente no lugar da Feira, Nespereira, e de fracos recursos económicos. -----

-----A Junta de Freguesia de Nespereira atesta que a mãe vive com dificuldades económicas, não exerce profissão remunerada e é mãe solteira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para o aluno do ensino secundário, Ricardo Jorge Moreira Pinto, a frequentar o 12º ano, residente em Travanca, e de fracos recursos económicos. -----

-----A Junta de Freguesia de Travanca atesta que o agregado familiar é composto por três pessoas e o pai aufere a importância mensal de € 239,90, referente a um seguro de acidente de trabalho ocorrido em 1993, do qual ficou incapacitado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**IV ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA:** - A Associação Filarmónica Cultural e Recreio de Tarouquela solicita uma comparticipação de 20% do valor de € 1.850,00, despesa prevista com a realização do IV Encontro de Bandas, realizada no dia 21 de Setembro de 2003, tendo o pedido dado entrada em devido tempo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do orçamento apresentado, ou seja € 370,00. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente da Câmara.** -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

### **09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** - A Empresa E.D.S. – Electrificadora Douro Sul, Lda apresenta proposta no valor de € 3.030,40, acrescido do respectivo IVA, para reparação da iluminação do Estádio Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de reparação da iluminação do Estádio Municipal à Empresa E.D.S. – Electrificadora Douro Sul, Lda, pelo valor da proposta apresentada, devendo o serviço ser executado com urgência. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS – GRUPO DESPORTIVO DE BOASSAS:** - Presente uma informação do Técnico de Medições e Orçamentos, relativamente à obra acima indicada do teor seguinte: -----

-----“No cumprimento do Despacho de 2003/09/11, de sua Exc<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, para a análise, sobre o parecer técnico do processo

*da Construção dos Balneários do Grupo Desportivo de Boassas, na Freguesia de Oliveira, no qual incluem, o Projecto, as Medições e o Orçamento, Memória Descritiva e Justificativa e o Termo de Responsabilidade, estão devidamente de acordo e aceitáveis”*. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do orçamento apresentado, € 46.028,95, acrescido do IVA, ou seja € 9.667,00. -----

### **13 – PROTECÇÃO CIVIL**

#### **13.1 – QUARTÉIS DE BOMBEIROS**

##### **-----INAUGURAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

**DE NESPEREIRA:** - O sr. Presidente informou que recebeu a Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Nespereira, tendo-lhe sido solicitado o apoio financeiro para a inauguração do Quartel dos Bombeiros, que terá lugar no p.f. dia 22 de Novembro, para o qual estão convidados todos os membros do Executivo.

-----A Direcção apresentou um orçamento para o evento na ordem dos € 15.580,00, que inclui uma refeição servida a todos os convidados e uma medalha alusiva ao acto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 15.000,00. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho. ---

### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

#### **14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

##### **-----CONTROLE ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, PISCINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CONCELHO DE CINFÃES:**

- Presente o Relatório Final do Concurso acima indicado, elaborado pelo Júri nos termos do artº 109º do D.L. 197/99, de 08 de Junho, ordenando as Empresas concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: ---

**1º -Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal – Citeve. 24.751,60 €;** -----

**2º - Equilibrium – Laboratório de Controlo de Qualidade e de Processos, Lda.- 29.472,79 €;** -----

**3º - LRTM – Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. - 29.566,25 €.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Empresa Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal – Citeve, pelo valor da proposta apresentada € 24.751,60. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho.** -----

##### **-----CONDUTA ADUTORA AO LONGO DA ESTRADA MUNICIPAL DE**

**VILAR DE ARCA A NESPEREIRA:** - A Empresa Hidroprojecto – Engenharia e Gestão, S.A. solicita a libertação da garantia bancária prestada pela elaboração do projecto da conduta adutora ao longo da estrada municipal de Vilar de Arca a Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

##### **-----FURO DE BOUÇAS – GRUPO ELECTROBOMBA SUBMERSIVEL:**

- Presente proposta da Firma Pican-Comercio e Indústria de Equipamentos, Lda., para fornecimento de um grupo electrobomba submersível para o furo de Bouças, no valor de € 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove euros). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o grupo electrobomba, pelo valor da proposta apresentada. -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

-----**ADESÃO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO GRANDE PORTO E CRIAÇÃO DA EMPRESA GESTORA:** - A Empresa

Águas Douro e Paiva S.A., através do ofício OF/ASE/194/03, de 25/09/2003, refere que o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto foi criado pelo Decreto-Lei nº 260/2000, de 17 de Outubro e que até à data ainda não foi criada nenhuma entidade responsável pela gestão e exploração deste sistema, estando o projecto em suspenso desde a sua criação legal. -----

-----Este Decreto-Lei, prevê que a concessão do sistema será atribuída a uma sociedade anónima, em que a IPE – Águas de Portugal, SGPS, S.A., deterá pelo menos 51% do capital social. -----

-----Neste momento está em consideração a hipótese de ser a empresa Águas do Douro e Paiva S.A. a deter a maioria do capital, em vez da Águas de Portugal, SGPS, S.A., porque, além de outros factores, seria útil a concessão do Sistema a uma empresa a constituir com maioria do capital detido por esta empresa e os restantes municípios integrantes do sistema, conseguindo-se assim de uma só vez a integração da gestão e a separação dos diferentes negócios. -----

-----Assim solicita aquela empresa informação da vontade do Município em pertencer ao sistema de Saneamento do Grande Porto, bem como à empresa gestora, no modelo preconizado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que o Município de Cinfães, manifesta vontade em pertencer ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, bem como à empresa gestora. -----

-----**SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO**

**GRANDE PORTO:** - A Empresa Águas Douro e Paiva S.A., através do ofício OF/ASE/208/03, de 25/09/2003, refere que está obrigada pelo contrato que lhe atribui a concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto, a conceber e construir, no Rio Paiva, uma origem de água alternativa ao Rio Douro. -----

-----Na análise do Estudo de Impacte Ambiental deste projecto foram exigidas outras origens alternativas, pelo que a empresa apresentou um estudo de viabilidade técnica, tendo como origem o rio Tâmega, pelo que agora existem duas hipóteses: a Origem Paiva e a Origem Tâmega. -----

-----Informa ainda a Empresa que a consideração da Origem Tâmega só convirá se tiver um controlo da qualidade da água da bacia do baixo Tâmega, isto é, se lhe for atribuída a concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei nº 260/2000, de 17 de Outubro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PARQUE EÓLICO DOS FIEIS, LD<sup>a</sup>** - Presente o pedido para beneficiação do acesso ao futuro Parque Eólico da Sr<sup>a</sup> do Castelo, respeitante ao processo de obras nº 149/02, de 11 de Setembro, a edificar no lugar de Ervilhais, freguesia de Nespereira. -----

-----Foi deliberado por, unanimidade, aprovar de acordo com a informação dos Serviços da DPGU/LS de 12 de Setembro de 2003, que aqui se dá por integralmente



transcrita e consta do respectivo processo. -----

**18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM**

**29/09/2003:** - Presente a minuta da acta da reunião da Assembleia Municipal, realizada em 29/09/2003, na qual foram aprovados os seguintes assuntos: -----

----- - Alteração da estrutura orgânica e Quadro de Pessoal do Município. -----

----- - Minuta do contrato de comodato a celebrar com a Rede Eléctrica Nacional, S.A., bem como conferir ao sr. Presidente da Câmara os necessários poderes para o assinar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----

-----**ESTAÇÕES DE CORREIOS PRIVADAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 08 de Setembro último os CTT informam que a estação de Correios de Cinfães continuará a ser explorada directamente por aquela empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONGRESSO DA APAVT – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO:** - A Região de Turismo Douro Sul convida o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, na qualidade de membro da Comissão Executiva daquele organismo, para participar em sua representação no XXIX Congresso Nacional da APAVT – Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo, que se realizará de 29 de Novembro a 4 de Dezembro em S. Salvador da Bahia – Brasil, ficando a cargo daquele organismo a inscrição e o alojamento. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que as despesas com as viagens serão suportadas pela Câmara. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenções dos vereadores, srs. Engº Pinheiro e Prof. Evaristo, a Câmara assumir as despesas com as viagens. -----